



ATO DO PRESIDENTE Nº 667 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Memorando nº 038/2004-CPTCE,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Presidente nº 657, de 2004, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 02 de dezembro de 2004.

Brasília, 7 de dezembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente